



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 $\frac{1}{2}$ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, ao **Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES**, matrícula 083, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador/Presidente, em viagem a cidade de Paraíso-TO, com finalidade de participação do 1º Encontro Técnico com gestores da Região do Vale do Araguaia (Região de Paraíso) com o tema Cenários e desafios dos municípios do Vale do Araguaia, promovido pela Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, a ser realizado no dia 02 de abril de 2025, no Palácio da Cultura Cora Coralina, em Paraíso do Tocantins, a partir das 8h, contando com a presença de representantes de 14 dos 29 municípios fiscalizados pela Primeira Relatoria, sob a titularidade do conselheiro Manoel Pires Santos. O evento tem como objetivo proporcionar debates sobre questões essenciais para a gestão municipal, com palestras e workshops temáticos. Entre os assuntos abordados estão licitação, controle interno, transparência pública, execução orçamentária, gestão de frota e transporte escolar, além da formulação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 02 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal